

Q-



0510

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 199/87

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 27/10/87

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito no sentido de que estude a possibilidade de criar o Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Prefeitura contrata Ônibus e Perua Kombi para transporte de alunos carentes que residem em bairros distantes, para poderem frequentar curso de 2º Grau / em Escola localizada no centro de nosso município.

Esta indicação é no sentido de sugerir ao / senhor Prefeito, já que há um grande dispêndio com a contratação desses veículos particulares, a compra de alguns coletivos e crie o Serviço Municipal de Transporte Coletivo, para / atender a população carente dos bairros distantes do centro e que não são atendidos ou são atendidos ineficientemente pela empresa concessionária do município, desta forma não estariam sendo atendidos apenas os alunos carentes, mas também o restante da população.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de outubro de 1.987.-

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

Vereadora